



**PORTARIA Nº 094/2000**

**DESIGNA a servidora DIVA CABRAL EHRLICH.**

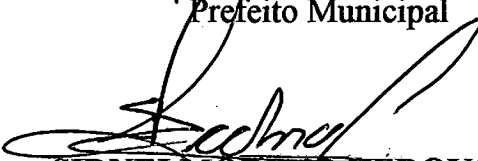
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas na Coordenação de Ensino da Secretaria Municipal de Educação,**

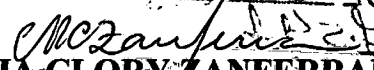
**RESOLVE:**

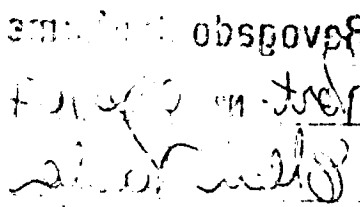
**DESIGNAR a profissional de Educação DIVA CABRAL EHRLICH, portadora da Cédula de Identidade nº 2.137.386, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.**

**FAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.**

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 0003150  
  
**MARIA CLORY ZANFERRARI**  
Secretária de Educação  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

  
Povoado de Umuarama

Revogado Conforme

Port. Nº 092/07

Ellen Paula

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 31/03/2000

DE Nº 2544

UMUARAMA, 31/03/2000

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO